

REQUERIMENTO Nº 0107/2024

Autor: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA – PL e Vereadores que subscrevem

Nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 134 § 1º, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem presença de Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal - **CLAUDINEI SINGOLANO**, com cópia à Secretária Municipal de Finanças **Srª WANESSA FRAGA QUEIROZ RESENDE**, extensivo ao Secretário de Administração, **Sr. HUGO BORGES DE OLIVEIRA LEMOS**, para que estes, no prazo legal de 10 (dez) dias, encaminhe as seguintes informações e documentos, a esta Casa de Leis:

- 1) Informe se houve contratação da empresa **Segunda Gestão Produções Artísticas e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ 32.931.368/0001-60, se positivo, encaminhar os seguintes documentos: cópia do processo licitatório, e ou ata de adesão, cópia do contrato, igualmente, sejam encaminhadas cópias dos empenhos, das ordens de serviço e fornecimento, notas fiscais, atestos dos fiscais de contrato e cópias das liquidações, referente a contratações bandas e cantores sertanejo para evento festivos de final de ano.
- 2) Informar se houve contratações de outras bandas e cantores para evento festivos de final de ano, se positivo, encaminhar cópia dos contratos ou ata de adesão, igualmente, sejam encaminhadas cópias dos empenhos, das ordens de serviço e fornecimento, notas fiscais, atestos dos fiscais de contrato e cópias das liquidações, referente a contratações bandas e cantores sertanejo para evento festivos de final de ano.
- 3) Informar se houve rescisão de contratos referente as contratações de **Bandas e Cantores**, se positivo, apresentando as justificativas para o cancelamento de tais contratações, encaminhando cópia dos termos de rescisão.
- 4) Informe se houve adiantamento em tais contratações; se positivo, encaminhe a este Poder Legislativo cópias dos recibos de transferência, igualmente, se houve cancelamento, informe se houve restituição de tais valores.
- 5) Informe ainda se com os cancelamento de tais contratos o município terá que arcar com pagamento de alguma multa.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

WILSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR – PL

DELAYNNE C. LEITE ANDRADE COSTA
VEREADORA - PL

DIVINO ROSA DE MIRANDA
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL